



Em 28 de maio de 2020, às 9h foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba - CMPCD de forma remota devido ao COVID-19 e para isso, foi utilizado o aplicativo Skype. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Vânia Rodrigues A. Medeiros (SEDU); Guilherme B.N. Sampaio (SAJ); Flávia C. A. Martins Rocha (SEPLAN); Sergio Aparecido de Assis Rocha (SERPO); Rosa Botti (SEFAZ); Andrielle de O.S.V de Moraes (Projeto LIA); Larissa Correa Manoel Manca (Creche Maria Claro); Fabiano Lopes de Castro (ASAC); Alessandra Dias Alves(ASAC); Anderson do Nascimento Silva (APAE); Jéssica dos Santos M. Pavanelli (PCD); Ione Aparecida Xavier (CRP); Patrícia Gino (AMAS); Maria José Gonçalves de Souza (PCD); Elaine Cristina Santos (PCD); Hérick Cleiton Silva de Roma (PCD); Pamela Cristina Santos da Silva (PCD) e a Coordenadora da Pessoa Com Deficiência Sandra Mara de Moraes. Seguindo as seguintes pautas: 1) Prorrogação da eleição que estava prevista para 17 de junho de 2020, 2) Informações sobre o Fundo do CMPCD, 3) Demandas das comissões em tempos de quarentena do COVID-19, 4) Informes. Devido à falta de quórum no início da reunião, foi invertida a pauta iniciando com o tópico 2) Informações sobre o Fundo do CMPCD e depois já com quórum para a deliberação, passou-se para o tópico 1) Prorrogação da Eleição que estava previsto para 17 de junho de 2020, e damos sequência. Dando início com Informação sobre o Fundo do CMPCD, a Presidente informou que o Conselho já tem o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e foi aberta a conta bancária no Banco do Brasil. O próximo passo é formar a comissão onde terão que montar o edital de chamamento das instituições e entidades que atendem ao público com deficiência, bem como fazer a análise dos documentos apresentados, fiscalizar e cadastrar para depois começar campanhas para arrecadação. A Conselheira Ione sugeriu que verificasse com alguém do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) para ter orientações referente aos acompanhamentos dessas instituições, por eles já terem expertise no assunto como também o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) mencionado por Andrielle. Ione perguntou se haveria tempo hábil para realizar essas etapas ainda nessa gestão? Andrielle diz que tentarão adiantar o possível. 1) Prorrogação da eleição que estava prevista para 17 de junho de 2020. - Devido ao momento que estamos passando com a pandemia do Corona Vírus, onde foi decretado a quarentena pelo governo do Estado de São Paulo em 24 de março até o momento atual, impossibilitando



as reuniões ordinárias dos meses de Março e Abril, bem como providências necessárias para a eleição. Diante desta situação, foi deliberado por unanimidade, pela prorrogação do mandato atual por 90 dias a contar da data de 17 de junho de 2020. Depois da leitura do documento referente a prorrogação, a Conselheira Ione sugeriu colocar um adendo considerando as especificidades dos conselheiros para realização da eleição de modo remoto, evitando assim o contágio e ressaltando que muitos fazem parte do grupo de risco. Sugere que as reuniões ordinárias e extraordinárias permaneçam de modo remoto para garantir a participação de todos. Andrielle resalta que a participação de modo remoto das pessoas com deficiência foi considerável, principalmente representantes da sociedade civil, atendendo as especificidades dos conselheiros. Referindo-se a deficiência visual o conselheiro Fabiano fala que consegue participar tranquilamente. Andrielle informa que depois do período de pandemia é importante constar em regimento a opção de reunião remota, levando em consideração a especificidade dos conselheiros e talvez de se fazer bimestral ou trimestral a reunião presencial. Sandra Mara informa que o Maurício, não pode participar devido ter sido escalado para as distribuições das cestas básicas pela SECID (Secretaria da Cidadania e Participação Popular). Como já atingimos o quórum de 15 conselheiros, demos início a votação da prorrogação de 90 dias para eleição, onde foi deliberado a aprovação por unanimidade. 3) Demandas das Comissão em tempos de quarentena do COVID-19. 3.1 - Comissão da Educação: A coordenadora da comissão, Conselheira Ione fala da importância de saber como está sendo as aulas remotas, as tratativas com as famílias das pessoas com deficiência e como tem sido o diálogo e o acompanhamento dos professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado) ficou decidido de encaminhar ofício para a Diretoria de Ensino do Estado. Referente ao Município a Conselheira Vânia informou que não optaram em ter as aulas online, devido a maioria das crianças serem pequenas e muitas não terem como acessar essas aulas. Referente as crianças com deficiência as professoras do AEE, tem feito essa interlocução com as famílias, as professoras estão tendo reuniões quinzenais com a equipe multidisciplinar para auxiliar no apoio. A forma da família contatar os profissionais é via Secretaria da Educação – Divisão de Educação Especial. Andrielle perguntou a Conselheira Vânia se ela saberia informar sobre o Cartão de Alimentação que será oferecido as crianças atendidas na rede municipal de ensino se contempla os alunos que precisam de alimentação específica? Vânia informa que o cartão não foi para todos,



somente os que são inscritos no Cadastro Único receberão e o valor que é igual para todos, quando se trata de uma alimentação mais específica geralmente a família consegue pela farmácia de alto custo e não passa pela nutricionista da escola e nesses casos as crianças precisam de um técnico em enfermagem para acompanhar, atualmente tem de 3 a 4 casos desses. Vânia ficou de verificar com o setor responsável mais informações e dar uma devolutiva ao Conselho. Ione perguntou o que a Comissão de Educação poderia fazer mais nesse momento? A situação da alimentação é muito importante. E quanto as instituições como estão fazendo? A Conselheira Larissa informou que a Creche Especial Maria Claro está com alguns profissionais de plantão, distribuindo cestas básicas, kit de higiene e limpeza, fraldas e leite para os atendidos. As crianças que se alimentam por sonda estão recebendo normalmente o leite, porém com demandas de equipos, a Creche Maria Claro tem complementado. A conselheira Maria José perguntou a respeito do cartão alimentação para filha, a qual estuda no colégio estadual e não recebeu nada e alegam que por ela ter o BPC (Benefício de Prestação Continuada) o qual é em seu nome e não da filha e que inclusive tem o cadastro no Bolsa Família, ainda assim, não recebeu nada. Andrielle informou que tem várias questões para serem analisadas, então o melhor é procurar o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) para fazer esse levantamento. Andrielle solicitou então, o comprometimento da Comissão da Educação em elaborar um ofício para encaminhar a Diretoria de Ensino com os questionamentos referente a pessoa com deficiência.

3.2) Comissão de Transporte – A Conselheira Patrícia informou que em 25 de Abril foi realizada uma reunião remota entre os membros desta comissão, com o objetivo de elencar os principais pontos negativos do Transporte Especial realizados pelas empresas Consor e STU e montar uma pauta para ser discutida na reunião em 7 de Maio, com a participação da URBES Trânsito e Transporte, Consórcio Mobility – a nova empresa que irá administrar o Transporte Especial na cidade de Sorocaba. Foi então realizada a reunião onde pontuamos várias questões e esclarecimentos conforme ATA. Quanto ao início dos trabalhos ainda não tem data prevista, sendo que a data limite conforme contrato é de 16 de junho. O Conselheiro Guilherme perguntou sobre a quantidade de veículos que iniciarão os atendimentos? É informado pela conselheira Patrícia que iniciará com 22 micro-ônibus e 2 vans. A conselheira Rosa enfatizou a importância também dos usuários não atrasarem quando o transporte for buscar. A Conselheira Maria José fala que acontece às vezes que o



transporte chega antes do horário combinado e é certo da pessoa não estar pronta. A Conselheira Ione perguntou se foi falado sobre o funcionamento nos finais de semana, feriado e à noite no caso de saúde? Patrícia informou que, quando se tratar de questões de saúde que requeira urgência, o usuário deve acionar o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e quanto aos feriados e final de semana, a empresa se compromete a ter um responsável para solucionar as eventuais ocorrências de forma breve e eficiente. O Conselheiro Herick perguntou se terá uma central telefônica para atendimento? Patrícia informa que sim e talvez seja no mesmo canal do 118.

3.3) - Comissão da Saúde – Como a coordenadora da Comissão de Saúde não participou da reunião, as demandas não foram apresentadas. Andrielle falou das demandas que recebeu e fez os encaminhamentos necessários. A primeira, é referente a falta de equipos que são utilizados para a nutrição enteral, sendo verificado na Secretaria de Saúde, na qual foi informada que estão tendo problemas com o contrato e já estavam tomando as medidas cabíveis conforme contrato. Como é algo que demanda tempo para se resolver e a necessidade desses equipos é urgente, foi encaminhado um ofício por e-mail no dia 18 de Maio para a Sra. Rejane (Assistente Social) da Defensoria Pública solicitando um apoio na cobrança de uma solução rápida no caso, por ser de urgência utilizado para alimentação. Até o momento não teve solução do problema. A segunda demanda é referente as medicações psicotrópicas em falta o Depakene líquido e a Clomipramina, comprometendo a saúde dos usuários. Andrielle informou que entrou em contato na Secretaria de Saúde e falou com a Farmacêutica Virgínia, a qual informou que a empresa que fornecia os medicamentos, encerrou o contrato e que há nova licitação, porém ainda não finalizada. Andrielle perguntou por que essa licitação não foi feita com antecedência, já sabendo o prazo do término do contrato? Virgínia informou que essa licitação já havia iniciado há 8 meses, sendo um período inadmissível se tratando de insumos para a manutenção da vida e qualidade de vida. A Coordenadora Sandra informou que, para que esses processos ocorram dentro do prazo estipulado de 90 dias, se faz necessário que os órgãos interessados cobrem constantemente o setor responsável pelas licitações, devido à alta demanda de serviços. A conselheira Flávia ressalta que em trâmite normal com cobrança geralmente leva três meses. A Conselheira Ione falou da urgência da manifestação desse Conselho através da Comissão de Saúde, inclusive na atual conjuntura que estamos vivendo uma pandemia e esses remédios como estão associados



a psicotrópicos, são extremamente necessários nesse momento em que a população está adoecendo, então o papel desse conselho é importantíssimo para garantir que a população das famílias e pessoas com deficiência continuem utilizando esses medicamentos. Infelizmente, vemos que as gestões Municipal e Estadual não estão dando a atenção necessária ao público citado. Andrielle informou que solicitou para a Virginia o número do processo referente a essa licitação para acompanhar e cobrar, mas ela informou que não tem. Andrielle irá verificar com os Conselheiros da Saúde para tentar conseguir. Reforça a necessidade de a Comissão de Saúde trabalhar essas questões. Informou também a falta do medicamento keppra na farmácia de alto custo que é responsabilidade do Estado e a dificuldade por não ter contato de alguém responsável para facilitar o diálogo. Foi contatado o grupo dos Conselhos Municipais de São Paulo, porém não tinham. Será encaminhado um e-mail para a ouvidoria.

3.4) Comissão de Comunicação – Andrielle informou que está com dificuldades em atualizar o Facebook, disponibilizando informações como fluxo de atendimento a pessoa com deficiência nos setores públicos, sobre a prioridade e questões pertinentes aos direitos da Pessoa com deficiência, solicitando a colaboração dos demais membros nesta tarefa. A Conselheira Jéssica se disponibilizou a contribuir. A Conselheira Ione reforçou a importância da atualização da página no Facebook, pois demonstra transparência das ações realizadas por este Conselho, passando credibilidade ao mesmo. A conselheira Pâmela se propôs a ajudar na comissão da comunicação também. Andrielle informou que enviará a listagem das comissões atualizadas

4) Informes – Andrielle informou que tem encaminhado no grupo do WhatsApp informações sobre a pessoa com deficiência e as lives que tem recebido. Reforça que os conselheiros podem enviar sugestões, informações e opiniões. Informou que a Conselheira Monica (CRP) irá deixar o conselho por motivos particulares e que sentiremos sua falta. Ione sugeriu a criação de uma Comissão de Direitos Humanos, na qual seriam inclusas ações do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) as Conselheiras Maria José e Patrícia demonstraram interesse em participar. Andrielle irá levar esta proposta para a pauta da próxima reunião ordinária. Andrielle informou que irá disponibilizar as ATAS do Comitê SUAS o qual faz parte, para que todos acompanhem o que tem sido discutido. Informa também da demanda referente aos contratos da saúde com as Instituições. Como irá ficar os pagamentos dos atendimentos nesse momento que não se pode fazer o atendimento presencial? Conforme contato no dia 29/04 com a



Juliana Honorário da Secretaria de Saúde responsável pelos contratos, informou para seguirem as normas da OMS (Organização Mundial da Saúde), só que não tem uma resposta concreta se irão pagar ou não. É perguntado também quanto assinatura de um contrato pendente com a Instituição Maria Claro? Juliana informa que até o dia 15/05 estaria enviando esse contrato, mas conforme a Conselheira Larissa não tinha recebido ainda. Andrielle informou a importância de a Comissão de Saúde discutir sobre os assuntos. Como não deu para passar a relação dos ofícios encaminhado, Andrielle irá enviar por e-mail aos conselheiros. Fica acertado que acompanharemos o calendário das reuniões ordinárias de modo remoto, então a próxima reunião ordinária será no dia 19/06 às 14h. Encerrado os assuntos, a Presidente agradeceu a participação de todos e eu, Patrícia Gino redigi a presente ATA.